



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Edital No. 277/2025, de 11 de março de 2025

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de certame destinado a selecionar 2 (dois) servidores, ocupantes de cargo de provimento efetivo de nível superior, para a percepção de Gratificação Temporária do Sistema de administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - GSISP, com atuação na cidade de Brasília-DF, institucionalmente vinculada à Coordenação de Governança de TI da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Diretoria de Administração da Secretaria-Executiva deste Órgão, na forma discriminada no presente Edital e em conformidade com o disposto na Portaria ME/GM nº 670, de 18 de dezembro de 2019, no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

A abertura do certame dar-se-á mediante a publicação deste Edital no sítio eletrônico oficial do MIDR e no Módulo Oportunidades da Plataforma SouGOV.BR, de maneira a viabilizar a adequada publicidade do mesmo.

1. SOBRE A UNIDADE

- Atuar na transformação digital dos serviços públicos de desenvolvimento regional oferecidos pelo MIDR ao cidadão. A Transformação Digital tem o propósito de melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados pelo Estado, integrando tecnologias digitais tradicionais e emergentes, desde a concepção dos serviços até a sua oferta ao cidadão;
- Prospectar, avaliar e incorporar produtos e serviços relativos à área de infraestrutura tecnológica e às novas tecnologias;
- Realizar os processos de aquisição ou de contratação de tecnologia da informação e comunicações;
- Prover a infraestrutura de tecnologia necessária à operação das soluções tecnológicas;
- Acompanhar e implementar procedimentos, normas técnicas e padrões de utilização dos recursos de infraestrutura tecnológica e de governo eletrônico e soluções;
- Acompanhar e atestar a prestação de serviços relativos à área de infraestrutura tecnológica e identificar as necessidades de infraestrutura de tecnologia da informação, em conjunto com as demais unidades do MDR;
- Realizar a gestão e fiscalização dos contratos de tecnologia da informação e comunicações;
- Assistir e apoiar a elaboração de metodologias e padrões, bem como viabilizar sua implementação por meio de sistemas de informação nos assuntos relacionados à tecnologia da informação;
- Planejar, implantar e disponibilizar soluções baseadas em sistemas de informação otimizados para realizar a gestão das demandas e apoio na definição de necessidades de tecnologia da informação e de negócio; e
- Propor e coordenar a elaboração de políticas, normas e padrões relativos à governança de tecnologia da informação e comunicações.

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

Caso tenham interesse, a ser manifestado em momento oportuno, existe a possibilidade de atuar em regime de teletrabalho, a depender da disponibilidade de vaga no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) desta Unidade Organizacional e conforme deliberação discricionária e exclusiva do Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, bem como art. 10 da Instrução Normativa Conjunta SEGES-/SGP-SRT/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024, o qual menciona:

"Art. 10

§ 3º Quando se movimentarem entre órgãos ou entidades, os agentes públicos só poderão ser selecionados para a modalidade teletrabalho seis meses após o início do exercício no órgão ou entidades de destino, independentemente da modalidade em que se encontrava antes da movimentação."

Dessa forma, o selecionado permanecerá em trabalho presencial pelo período de 6 meses, antes de aderir ao Programa de Gestão

nesta Pasta.

2.1. 2 vagas de GSISP de nível superior na Coordenação de Governança de TI (CGOVTI/CGTI)

Unidade Organizacional: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Vagas: 2

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Incentivo: GSISP- Nível Superior

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

FORMAÇÃO PREFERENCIAL

- em áreas relacionadas ou afetas a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Nível GRADUAÇÃO (Obrigatório)

ÁREA DE ATUAÇÃO (Obrigatórios ou Desejáveis)

- APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA (Obrigatório)
- ASSESSORAMENTO DE DIRIGENTES (Obrigatório)
- CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (Obrigatório)
- COMUNICAÇÕES (Obrigatório)
- GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO (Obrigatório)
- GESTÃO DE PROCESSOS (Obrigatório)
- GESTÃO DE PROJETOS (Obrigatório)

CAPACITAÇÃO

- Licitações e compras públicas (Obrigatório)
- normativos de aquisições de TIC do Governo Federal, governança e gestão de riscos em TIC. (Obrigatório)
- acompanhamento e controle de orçamento, SIAFI/Tesouro Gerencial/SIASG, (Obrigatório)
- Privacidade de dados e segurança da informação (enfoque em TIC) (Obrigatório)
- gerenciamento de projetos de desenvolvimento de software, (Obrigatório)
- gestão de dados, planejamento, gestão e fiscalização de contratos administrativos (Obrigatório)
- atendimento e respostas a órgãos de controle, (Obrigatório)
- aplicação de sanções administrativas e lei anticorrupção (Obrigatório)

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS DESEJADAS

- AUTOCONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL (Desejável)
- COMUNICAÇÃO (Desejável)
- COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA (Desejável)
- ENGAJAMENTO DE PESSOAS E EQUIPES (Desejável)
- GERAÇÃO DE VALOR PARA OS USUÁRIOS (Desejável)
- GESTÃO PARA RESULTADOS (Desejável)
- INOVAÇÃO E MUDANÇA (Desejável)
- MENTALIDADE DIGITAL (Desejável)
- ORIENTAÇÃO POR VALORES ÉTICOS (Desejável)
- RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM BASE DE DADOS (Desejável)
- TRABALHO EM EQUIPE (Desejável)
- VISÃO DE FUTURO (Desejável)
- VISÃO SISTêmICA (Desejável)

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Exceto estágio probatório) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

GRUPO 1) - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL: 2 (DUAS) GSISP DE NÍVEL SUPERIOR. LOTAÇÃO NA UNIDADE CGOVTI/CGTI

- Atuar e colaborar na elaboração, monitoramento e prestação de contas do Plano de Transformação Digital no âmbito do MIDR, de modo alinhado com as diretrizes e orientações da SGD/MGI;

- Colaborar com a proposição, definição e execução de iniciativas de transformação digital no MIDR, de modo a promover o uso de tecnologias emergentes e alinhar as operações de TIC às necessidades estratégicas estabelecidas pelo Órgão;

- Assessorar e auxiliar o gestor da unidade de TIC na gestão do orçamento e recursos financeiros, incluindo as atividades de planejamento, gestão de despesas, controle de disponibilidade orçamentária, otimização de recursos, etc, mediante a utilização de planilhas e realização de operações de consulta e gestão no SIAFI, SIASG, Tesouro Gerencial e outros sistemas afetos;

- Prestar apoio e assessoria ao gestor da unidade nas questões de normatizações e regulamentações de TIC, incluindo a segurança e privacidade de dados, de forma articulada e harmônica com a unidade de Infraestrutura e Suporte de TIC;

- Propor, contribuir e gerir a criação e o aperfeiçoamento de processos internos de TIC, incluindo a automação destes, a otimização de fluxos de trabalho e a integração de sistemas, buscando o aumento de produtividade e a eficácia operacional de todo o ecossistema de aplicações;

- Acompanhar e reportar ao gestor da unidade de TIC, mensalmente ou sempre que solicitado, o andamento de projetos de TIC em que esteja atuando;

- Prestar assessoria ao gestor de TIC, apoiá-lo e atuar nas questões de elaboração e revisão de normas de governança e à gestão de TIC no âmbito do MIDR: Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC), Plano de Dados Abertos (PDA), Política de Segurança da Informação (POSIN), Política de Gestão de Riscos de TIC, dentre outros;

- Atuar no monitoramento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC), em nível de processos e de sistemas de acompanhamento, de forma conjunta e articulada com as demais unidades de TIC;

- Atuar e contribuir para a elaboração e divulgação de normativos de governança de TIC, campanhas de disseminação interna, no âmbito do MIDR, gestão de conteúdos informativos e de guias e metodologias de gestão de TIC;

- Atuar e apoiar a proposição, implementação e monitoramento de indicadores de TIC, em especial aqueles alinhados ao Plano Estratégico Institucional (PEI) do MIDR;

- Elaborar e propor respostas, prestar apoio aos gestores da unidade de TIC no que se refere ao atendimento demandas de órgãos de controle interno e externo; e

- Elaborar notas técnicas, pareceres, despachos e outros documentos oficiais.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

É desejado que os interessados nestas vagas tenham conhecimentos técnicos, qualificações e experiência profissional nas seguintes áreas: - Transformação Digital e Plano de Transformação Digital da Secretaria de Gestão Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SGD/MGI); - Gestão de processos e projetos de TIC; - Gestão, acompanhamento, controle de recursos orçamentários e operações no SIAFI, SIASG e Tesouro Gerencial; - Gestão de riscos em TIC; - Segurança e Privacidade da Informação (enfoque na área de TIC); - Governança de TIC e gestão de dados; - Normativos gerais de governança na área de TIC, especialmente aqueles emitidos pela SGD/MGI; - Redação Oficial: elaboração de notas técnicas, pareceres, despachos e outros documentos oficiais; e - Capacidade de trabalhar em equipe e de forma colaborativa. Boa comunicação.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, em seu art. 9º, a habilitação dos candidatos nos editais ocorrerá exclusivamente pelo Currículo e Oportunidades.

- As inscrições serão realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, mediante marcação no local apropriado/campo do documento de divulgação deste processo seletivo, conforme a GSISP para a qual o interessado pretende concorrer, disponível no Módulo Oportunidades da Plataforma GovBR. Para tanto, previamente ao ato de inscrição, o servidor interessado deverá ter incluído e atualizado seu currículo profissional naquela Plataforma;
- No currículo cadastrado/atualizado no Gov.BR o interessado deverá informar seus contatos pessoais: nº de telefone e e-mail para contato e agendamento de entrevista, caso seja selecionado para esta etapa;
- Antes de se inscrever no presente processo seletivo, o interessado deverá certificar-se quanto ao atendimento e capacidade de comprovação dos requisitos e exigências estabelecidos em Edital;
- O candidato convocado para a fase de entrevista deverá encaminhar à Banca Avaliadora (Banca CGTI) a documentação comprobatória dos requisitos de qualificação, treinamentos realizados e formação acadêmica. Tal documentação deverá estar em formato PDF e ser encaminhada para o e-mail informado no Edital;

- A não comprovação de requisitos obrigatórios, dentro do prazo informado pela Banca Avaliadora e de acordo com o previsto em Edital, implicará na eliminação do candidato;
- Serão considerados e analisados apenas os currículos e documentos comprobatórios que forem apresentados em conformidade com este Edital e dentro do período de inscrição; e
- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Instrumento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.2. Análise Curricular

Os currículos recebidos no período de inscrições, serão submetidos à avaliação pela unidade demandante para aferição dos requisitos estabelecidos no presente Edital.

3.1.3. Entrevista

- Participarão da etapa de entrevistas o quantitativo de ATÉ 6 (SEIS) CANDIDATOS para cada GSISP objeto deste certame, de maneira que serão convocados APENAS os mais bem avaliados na fase de análise curricular/documental. Todas as etapas serão conduzidas por Banca Avaliadora formada pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI);
- A entrevista será agendada individualmente com cada candidato convocado, podendo ser realizada na modalidade presencial ou virtual (videoconferência - Ferramenta Microsoft Teams), ficando tal definição a critério da Banca Avaliadora;
- A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil técnico e evidenciar as habilidades do candidato, bem como identificar os aspectos comportamentais desejados, dentre outros fatores como apresentação, consistência, assertividade e clareza na fala, demonstração do conhecimento técnico, domínio das habilidades necessárias ao desempenho das atribuições e atividades definidas em edital;
- O não comparecimento à entrevista na data, hora e local definidos pela CGTI será considerado como desistência por parte do candidato, implicando automaticamente na sua eliminação do processo seletivo; e
- O candidato considerado não apto na etapa de entrevista será eliminado do processo seletivo.

A entrevista será agendada individualmente com cada candidato pré selecionado, podendo ser realizada na modalidade presencial ou virtual (videoconferência -Ferramenta Microsoft Teams), ficando esta definição a critério da banca avaliadora.

O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.1.4. Resultado

Conforme estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, inciso III do art. 7º, o resultado deste edital será publicado no Currículo e Oportunidades e site do MIDR.

Caso o selecionado não se apresente ao MIDR em tempo hábil, a ser informado por esta Pasta, será desclassificado e convocar-se á o segundo colocado no certame, e assim sucessivamente.

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 12/03/2025 até o dia 21/03/2025	Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, em seu art. 9º, a habilitação dos candidatos nos editais ocorrerá

		<p>exclusivamente pelo Currículo e Oportunidades.</p> <p>i) As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE, mediante marcação no local apropriado/campo do documento de divulgação deste processo seletivo, conforme a GSISP para a qual o interessado pretende concorrer, disponível no Módulo Oportunidades da Plataforma GovBR. Para tanto, previamente ao ato de inscrição, o servidor interessado deverá ter incluído e atualizado seu currículo profissional naquela Plataforma;</p> <p>ii) No currículo cadastrado/ atualizado no Gov.BR o interessado deverá informar seus contatos pessoais: nº de telefone e e-mail para contato e agendamento de entrevista, caso seja selecionado para esta etapa;</p> <p>iii) Antes de se inscrever no presente processo seletivo, o interessado deverá certificar-se quanto ao atendimento e capacidade de comprovação dos requisitos e exigências estabelecidos em Edital;</p> <p>iv) O candidato convocado para a fase de entrevista deverá encaminhar à Banca Avaliadora (Banca CGTI) a documentação comprobatória dos requisitos de qualificação, treinamentos realizados e formação acadêmica. Tal documentação deverá estar em formato PDF e ser encaminhada para o e-mail informado no Edital;</p> <p>v) A não comprovação de requisitos obrigatórios, dentro do prazo informado pela Banca Avaliadora e de acordo com o previsto em Edital, implicará na eliminação do candidato;</p> <p>vi) Serão considerados e analisados apenas os currículos e documentos comprobatórios que forem apresentados em conformidade com este Edital e dentro do período de inscrição; e</p> <p>vii) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Instrumento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.</p>
Análise Curricular	De 24/03/2025 até o dia 28/03/2025	<p>Os currículos recebidos no período de inscrições, serão submetidos à avaliação pela unidade demandante para aferição dos requisitos estabelecidos no presente Edital.</p>
Entrevista	De 31/03/2025 até o dia 04/04/2025	<ul style="list-style-type: none"> Participarão da etapa de entrevistas o quantitativo de ATÉ 6

(SEIS) CANDIDATOS para cada GSISP objeto deste certame, de maneira que serão convocados APENAS os mais bem avaliados na fase de análise curricular/ documental. Todas as etapas serão conduzidas por Banca Avaliadora formada pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI);

- A entrevista será agendada individualmente com cada candidato convocado, podendo ser realizada na modalidade presencial ou virtual (videoconferência - Ferramenta Microsoft Teams), ficando tal definição a critério da Banca Avaliadora;
- A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil técnico e evidenciar as habilidades do candidato, bem como identificar os aspectos comportamentais desejados, dentre outros fatores como apresentação, consistência, assertividade e clareza na fala, demonstração do conhecimento técnico, domínio das habilidades necessárias ao desempenho das atribuições e atividades definidas em edital;
- O não comparecimento à entrevista na data, hora e local definidos pela CGTI será considerado como desistência por parte do candidato, implicando automaticamente na sua eliminação do processo seletivo; e
- O candidato considerado não apto na etapa de entrevista será eliminado do processo seletivo.

A entrevista será agendada individualmente com cada candidato pré selecionado, podendo ser realizada na modalidade presencial ou virtual (videoconferência - Ferramenta Microsoft Teams), ficando esta definição a critério da banca avaliadora.

O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

		<p>Conforme estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, inciso III do art. 7º, o resultado deste edital será publicado no Currículo e Oportunidades e site do MIDR.</p> <p>Caso o selecionado não se apresente ao MIDR em tempo hábil, a ser informado por esta Pasta, será desclassificado e convocar-se-á o segundo colocado no certame, e assim sucessivamente.</p>
Resultado	De 08/04/2025 até o dia 08/04/2025	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.